

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 24

São Paulo

terça-feira, 6 de fevereiro de 1990

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 31.175, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1990

Dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades e dá outras providências

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I.

Artigo 2.º — Ficam transferidos os cargos vagos e as funções-atividades em claros constantes do Anexo II.

Artigo 3.º — Fica revogado o artigo 2.º do Decreto n.º 24.717, de 7 de fevereiro de 1986.

Artigo 4.º — Fica excluída do Anexo integrante do Decreto n.º 29.832, de 18 de abril de 1989, 1 (uma) função-atividade de Psicólogo, Faixa 3, Escala de Vencimentos Nível Superior, preenchida por Marília Senne Medeiros, RG 3.838.099, do SQF-II, do Quadro da Secretaria de Relações do Trabalho, para o SQF-II, do Quadro da Secretaria do Governo.

Artigo 5.º — Fica excluído do Anexo integrante do Decreto n.º 29.835, de 18 de abril de 1989, 1 (um) cargo de Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Escala de Vencimentos Nível Básico, provido por Maria Aparecida dos Santos Pires, RG 7.734.708, do SQC-III do Quadro da Secretaria de Relações do Trabalho, para o SQC-III do Quadro da Secretaria da Educação.

Artigo 6.º — Ficam revogados os incisos V e VI do artigo 1.º do Decreto n.º 25.596, de 29 de julho de 1986.

Artigo 7.º — Fica excluído do Anexo I do Decreto n.º 29.110, de 4 de novembro de 1988, 1 (um) cargo de Auxiliar Agropecuário III, padrão 20-E, da Escala de Vencimentos 2, do SQC-III do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, provido por Geraldo de Araujo Louzada, RG 1.938.515, para o SQC-III do Quadro da Secretaria da Saúde.

Artigo 8.º — Fica excluído do Anexo II do Decreto n.º 29.110, de 4 de novembro de 1988, 1 (um) cargo de Auxiliar Agropecuário III, padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 2, do SQC-III do Quadro da Secretaria da Saúde, vago em decorrência da aposentadoria de Leonidas Barreto, RG 1.085.860, para o SQC-III do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Artigo 9.º — Fica alterado o anexo integrante do Decreto n.º 29.706, de 27 de fevereiro de 1989, na parte a que se refere aos nomes a seguir enumerados, na seguinte conformidade:

- I — Maria Aparecida Saad, RG 9.712.939, Faixa 2, E.V.N.M.;
- II — Mariliana Fernandes Pironi Machado Bastos, RG 3.552.872;
- III — Robson Mota Sales, RG 8.996.239-4;
- IV — Thais Silva Camargo, RG 9.186.937, Faixa 2; E.V.N.M.;
- V — Aguinaldo de Cicco, RG 5.838.536;
- VI — Luiza Amelia Pereira Ferrer, RG 2.145.914, Encarregado de Setor II.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 6 de fevereiro — Terça-feira

- 9h Audiências aos Deputados Estaduais.
- 15h Presidente da Ceagesp, Dr. Celso Matsuda.
- 15h30 Embaixador da Argélia, Sr. Abdelouahab Keramane.
- 16h Presidente da Infraero, Brigadeiro-do-Ar Lauro Menezes.
- 17h Secretário do Governo, Dr. Cláudio Ferraz Alvarenga.

Seção I

Esta edição de 80 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	6	Meio Ambiente	27
Economia e Planejamento	6	Defesa do Consumidor	27
Justiça	6	Universidade de São Paulo	31
Promoção Social	8	Universidade	
Segurança Pública	8	Estadual de Campinas	32
Fazenda	9	Universidade Estadual Paulista	32
Agricultura e Abastecimento	10	Ministério Público	35
Educação	10	Tribunal de Contas	51
Saúde	20	Editais	56
Transportes	26	Concursos	57
Cultura	26	Assembleia Legislativa	73
Ciência, Tecnologia e		Diário dos Municípios	77
Desenvolvimento Econômico	26	Boletim Federal	80
Esportes e Turismo	26	Ministérios e Órgãos Federais	80
Habitação e			
Desenvolvimento Urbano	27		

Artigo 10 — Fica alterado o anexo integrante do Decreto n.º 29.834, de 18 de abril de 1989, na parte a que se refere aos nomes a seguir enumerados, na seguinte conformidade:

- I — Carlito Ribeiro dos Santos, RG 6.248.892;
- II — José Pedro da Silveira, RG 1.893.806;
- III — Nelson de Matos, RG 3.449.454, Faixa 1-E.V.N.B.;
- IV — Valdeci da Silva Lacerda, RG 3.714.063.

Artigo 11 — Fica alterado o anexo integrante do Decreto n.º 29.906, de 12 de maio de 1989, na parte a que se refere ao nome de Rachel Simhon Bogoslavsky, RG 4.637.267.

Artigo 12 — Fica alterado o anexo integrante do Decreto n.º 1.027, de 1 de fevereiro de 1973 na parte a que se refere ao nome de Zenaide Nobrega Francisco.

Artigo 13 — Fica revogado o Decreto n.º 11.982 de 1.º de agosto de 1978.

Artigo 14 — O inciso VI, do artigo 2.º do Decreto n.º 25.990, de 7 de outubro de 1986, passa a ter a seguinte redação:

“VI — 1 (uma) função-atividade de Escriturário, padrão 11-A da Escola de Vencimentos 1, em claro decorrente da dispensa de Irene Vicente Spada, RG 7.812.559, do SQF-II do Quadro da Secretaria da Educação para o SQF-II do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.”

Artigo 15 — Fica incluído no Anexo IV a que se refere o artigo 3.º, do Decreto n.º 28.078, de 7 de janeiro de 1988, uma função-atividade de Escriturário I, do SQF-II, em claro decorrente da dispensa de Irene Vicente Spada, RG 7.812.559, publicada no Diário Oficial de 16 de agosto de 1986.

Artigo 16 — O inciso I, do artigo 2.º do Decreto n.º 22.478, de 23 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I — 1 (uma) função-atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, preenchida por Dilene Aparecida Antunes Tonin, RG 8.581.871, para o SQF-II do Quadro da Secretaria da Saúde.”

Artigo 17 — Fica excluído do Anexo I, integrante do Decreto n.º 29.756, de 16 de março de 1989, 1 (uma) função-atividade de Escriturário, Faixa I, Escala de Vencimentos Nível Médio, preenchida por Rubens Henrique Viana, RG 13.872.644, do SQF-II do Quadro da Secretaria do Governo, para o SQF-II do Quadro da Secretaria da Educação.

Artigo 18 — Ficam os Secretários autorizados a, mediante apostila, proceder à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

- I — nome do funcionário ou servidor;
- II — dados da cédula de identidade;
- III — situação do cargo ou função-atividade, no que se refere ao seu provimento o preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 19 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na seguinte conformidade:

- I — o artigo 3.º, a 8 de fevereiro de 1988,
- II — os artigos 4.º e 5.º, de 19 de abril de 1989;
- III — o artigo 6.º, a 30 de julho de 1986;
- IV — os artigos 7.º e 8.º, a 5 de novembro de 1988;
- V — o artigo 9.º, a 28 de fevereiro de 1989;
- VI — o artigo 10, a 19 de abril de 1989;
- VII — o artigo 11, a 13 de maio de 1989;
- VIII — o artigo 12, a 8 de fevereiro de 1973;
- IX — o artigo 14, a 8 de outubro de 1986;
- X — o artigo 15, a 8 de janeiro de 1988;
- XI — o artigo 16, a 24 de julho de 1984;
- XII — o artigo 17, a 17 de março de 1989.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de fevereiro de 1990

- Orestes Quércia
 - Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, Secretário da Justiça
 - Antonio Augusto de Mesquita Neto, Secretário da Fazenda
 - Antonio Félix Domingues, Secretário de Agricultura e Abastecimento.
 - Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes
 - José Goldemberg, Secretário da Educação
 - Nelson Rodrigues dos Santos, Secretário da Saúde
 - Luiz Antonio Fleury Filho, Secretário da Segurança Pública
 - Ernesto Trentin, Secretário da Promoção Social
 - Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
 - Carlos Estevam Aldo Martins, Secretário da Administração
 - Frederico Mathias Mazzucchelli, Secretário de Economia e Planejamento
 - Jorge Wilhelm, Secretário do Meio Ambiente
 - Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo,
- Publicado na Secretaria de Estado do Governo aos 5 de fevereiro de 1990

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 31.175, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1990

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	FAIXA	EV	SQC/SQF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQF-II	MIRTES SILVA BACCHIEGA	8 717 795	QSPS	QSS
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQF-II	JOSÉ ANTONIO RECHE	13 019 565	QSSP	QSS
ADMINISTRADOR	5	NS	SQC-III	ÁUREA MOREIRA DE PAULA PILLA	4 440 224	QSENA	QSJ
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	ANTONIO DONIZETE DE SOUZA	10 757 051	QSE	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	IVANI DA SILVA BATISTA	5 231 022	QSE	QSJ
MOTORISTA	1	NM	SQF-II	NIVALDO APARECIDO MACHADO	9 507 920	QSS	QSJ
ADMINISTRADOR	5	NS	SQC-III	URANIO DIAS DE MAGALHÃES	2 755 656	QSF	QSCDTE
CHEFE DE SEÇÃO II	8	NM	SQC-III	NEUSA PEREIRA DOS REIS CARVALHO	3 585 553	QSF	QSPS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	ALBERTINA RAMOS PEREIRA	12 198 316	QSJ	QSAA
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQF-II	LIDIA MARTINEZ CARRASCO NICOLAI	5 358 199	QSEP	QSAA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FONTE	15 947 392	QSF	QSG
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQF-II	SIUMARA MORALES	13 015 830	QSJ	QST
AGENTE ADMINISTRATIVO	3	NM	SQF-II	IDEUSA MARIA DA SILVA	4 144 893	QSENA	QSS
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQC-III	MIGUEL MANUEL DA SILVA	4 367 977	QSAA	QSE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	NM	SQC-III	VÂNIA ADAIR DA SILVA	13 852 605	QSF	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	NM	SQC-III	YARA ESTANISLAU RAIMUNDO	5 099 685	QSMA	QSAA
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQF-II	MARGARETE MIRANDA MARTINS RUGGIERO	8 540 981	QSJ	QSPS
AGENTE DO SERVIÇO CIVIL	9	NS	SQC-III	ANNA VILLELA DE OLIVEIRA MARCONDES	2 305 226	QSRT	QSM
MÉDICO	5	NS	SQF-II	CARLOS ALEXANDRE RACHID	3 585 928	QSS	QSJ

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2.º DO DECRETO N.º 31.175, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1990

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	FAIXA	EV	SQC/SQF	EX - OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
ADMINISTRADOR	5	NS	SQC-III	JUDITE KONDO	3.230.654	EXONERAÇÃO	QSJ	QSENA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	MARIA PALMYRA COELHO NASCIMENTO	1.499.044	APOSENTADORIA	QSS	QSE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	ACCACIO AUGUSTO	442.263	APOSENTADORIA	QSJ	QSE
ESCRITURÁRIO	1	NM	SQF-II	ROSA MARIA MONTEIRO DE CARVALHO PINTO	4.521.425	DISPENSA	QSPS	QSJ
ADMINISTRADOR	5	NS	SQC-III	CARLOS SOARES COSTA	5.637.493	FALECIMENTO	QSCDTE	QSF
CHEFE DE SEÇÃO II	8	NM	SQC-II	MARIA RITA ANDRADE SILVA	931.355	APOSENTADORIA	QSPS	QSF
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	NB	SQF-II	AMÉLIA APARECIDA PAVA	7.242.332	APOSENTADORIA	QSAA	QSJ